

DECRETO Nº 116/2023

DE 04 DE JULHO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o falecimento neste **04/07/2023**, do servidor Sr. José Carlos Carvalho Oliveira,

CONSIDERANDO os trabalhos prestados pelo Sr. José Carlos Carvalho de Oliveira, que cumpriu honrosamente suas atribuições de servidor público, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO, ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão e estima aos seus familiares, pelos serviços prestados à comunidade tucumaense;

DECRETA:


Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do município de Tucumã, **Ponto Facultativo** no dia 04/07/2023 e **Luto Oficial de 03** (três) dias, (04, 05, 06 de julho de 2023), em virtude do falecimento de Sr. José Carlos Carvalho Oliveira, servidor público neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 04 de julho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento
Registrado e publicado no Mural da
Prefeitura nesta data, 04/07/2023.
conforme art. 12 dos ADFT da LOM.

